



**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 55/2019/PP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 055/2019/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 01/08/2019.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 01/08/2019.

II – Retifica a descrição/objeto e descritivo da transformação, constante nos itens 1.2. e 1.3, respectivamente, do edital, leia-se:

1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Valor de referência (R\$)
01	Un	01	<p>Veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo 2019, modelo fugão ou pick up, devidamente transformado em ambulância, para simples remoção, emplacada em São Borja-RS, com motor a gasolina ou flex, com potencia mínima de 97cv, câmbio com um mínimo de 05 marchas a frente e uma à ré: direção hidráulica, freios ABS, três portas sendo duas na cabina e uma na ambulância, rodas de aço e pneus aro 15", original de fábrica, cilindrada mínima de 1300 cm³, air bag duplos, AC quente e frio montado de fábrica, com saída no painel e compartimento do paciente, rádio AM/FM com entrada USB e auto-falantes, tweeters e antena externa, com tapetes na cabine, com protetor de carter e da caixa de câmbio, cintos de segurança dianteiros com pré-tencionadores e ajustes de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, direção hidráulica, banco do motorista com regulagem de altura, indicador de troca de marchas, sendo todos os itens originais de fábrica. Com todos equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Com catálogos de peças e manual de manutenção impresso em português. Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, sem limite e quilometragem.</p> <p>Local de entrega: Departamento Municipal de Patrimônio e Documentos, situados a Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479 – Vila Cabeleira – São Borja/RS.</p>	98.745,00

1.3. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO

Transformação confeccionada internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de 02 (dois) metros, piso antiderrapante, iluminação interna em LED 12 V, tomadas de 12V, uma janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior a 190 cm com cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em material resistente a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso na maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem risco para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45° e suportar neste item peso mínimo de 100 kg, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto, banco lateral com encosto para acompanhante em courvin, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade para 1m³/3litros, com régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador/manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, trincos e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, alarme sonoro a ré.

III – Novo modelo de proposta, anexo I.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 02 de julho de 2019.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO				EDITAL NÚMERO: 055/2019/PP/SMPOP/DCL		
PROPONENTE:				CNPJ:		
ENDEREÇO:				E-MAIL:		
CIDADE:		TELEFONE:		FAX:		
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE:						
Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Objeto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Un	1	<p>Veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo 2019, modelo furgão ou pick up, devidamente transformado em ambulância, para simples remoção, emplacada em São Borja-RS, com motor a gasolina ou flex, com potencia mínima de 97cv, câmbio com um mínimo de 05 marchas a frente e uma à ré: direção hidráulica, freios ABS, três portas sendo duas na cabina e uma na ambulância, rodas de aço e pneus aro 15", original de fábrica, cilindrada mínima de 1300 cm³, air bag duplos, AC quente e frio montado de fábrica, com saída no painel e compartimento do paciente, rádio AM/FM com entrada USB e auto-falantes, tweeters e antena externa, com tapetes na cabine, com protetor de carter e da caixa de câmbio, cintos de segurança dianteiros com pré-tencionadores e ajustes de altura, lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, direção hidráulica, banco do motorista com regulagem de altura, indicador de troca de marchas, sendo todos os itens originais de fábrica. Com todos equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Com catálogos de peças e manual de manutenção impresso em português. Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, sem limite e quilometragem.</p> <p>Local de entrega: Departamento Municipal de Patrimônio e Documentos, situados a Rua João José de Oliveira Freitas, n° 479 – Vila Cabeleira – São Borja/RS.</p>			

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de ____ dias.

_____, _____, _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA